



**"PROJETO DE LEI Nº 060/2018"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL MANGOLINI DE "RUA SAVÉRIO MAZZEO NETO".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Setembro de 2018, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

**LEI:**

**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Rua 08**", localizada no Residencial Mangolini, denominada de "**RUA SAVÉRIO MAZZEO NETO**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 12 de Setembro de 2018.

Cássio Aparecido Pereira  
Vereador PTB/ Autor

Claudinéia Guimarães da Silva  
Vereadora PR/ Autora

Dayan Tadeu Siquieri Okubo  
Vereador PHS/Autor

José Carlos Caporusso  
Vereador PATRI/Autor

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# *CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA*

*ESTADO DE SÃO PAULO*

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Jurandir de Oliveira  
Vereador PV/Autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento  
Vereadora PROS/Autora

Marcelo Rodrigues do Lino  
Vereador DEM/Autor

Márcia Regina Alves Camargo  
Vereadora PV/Autora

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa  
Vereador PSB/Autor

Paulo Dionísio de Sá  
Vereador PSDB/Autor

Roberto Luiz Carósio  
Vereador PR/Autor

*“Trabalho, transparência e compromisso com você!”*